

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.005567/2022-98

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de serviços especializados de leiloeiro, no exercício regular de sua profissão, para prestação de serviços referentes à guarda/armazenamento e venda de bens móveis inservíveis e semoventes, que se encontram nas instalações físicas da Universidade Federal do Piauí compreendendo a organização, divulgação e realização de leilões oficiais.

A aquisição de bens públicos permanentes tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UFPI. O tipo de material inservível e semoventes que serão leiloados e serão sistematicamente renovados, em função da necessidade de substituição, desgaste natural ou obsolescência.

Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos poderão ser vendidos mediante leilão. Segundo a lei de licitações (nº 8.666/1993) "leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a **venda de bens móveis inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao **valor da avaliação**. " (Art. 22, § 5º, grifo nosso).

A contratação de leiloeiro oficial visa também suprir a ausência de servidores habilitados e/ou qualificados nesta IFES para o exercício dessa atribuição.

Assim, o presente processo, vislumbrando a contratação de serviços de leiloeiro e considerando que o Leilão, nos termos da Lei nº 8.666 é a forma preferencial de alienação – obedece também aos preceitos legais e necessários para a realização desta forma de desfazimento pela Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Patrimônio/PRAD	José Lucas de Carvalho de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados conforme discriminado a seguir:

- O contratado deverá possuir local adequado para a realização do evento, com pátio para exposição e guarda dos bens, área de armazenagem fechadas e coberta com vigilância diurna, além de ter todas as condições de higiene básica, conservação e segurança para a realização do leilão;
- Os serviços deverão ser executados pelo Leiloeiro Oficial de acordo com a solicitação da Administração Superior da UFPI, em local previamente definido, de fácil acesso aos interessados a participarem do leilão;

- Os serviços deverão ser executados em local e endereço a ser determinado pelo Leiloeiro, correndo por conta do CONTRATADO todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciário, transporte de pessoal, publicações e quaisquer outras decorrentes da execução do objeto. Por oportuno, competem a UFPI apenas as despesas listadas no art. 42º, §2 do Decreto nº 21.981 de 19/12/32;
- Compete ao Leiloeiro Oficial a condução pessoal do leilão, somente podendo delegar suas funções a um preposto nas hipóteses previstas no art. 11º do Decreto nº 21.981 de 19/12/1932, com a estrita observância das disposições estabelecidas no Termo de Referência mediante comunicação formal e prévia anuência;
- O Leiloeiro alocará recursos humanos de seus quadros, além de recursos físicos tecnológicos(on-line), como o ambiente para realização do evento e equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, sem qualquer despesa para a CONTRATANTE;
- A partir da análise de conveniência e oportunidade feita pela CONTRATANTE, os bens poderão ser alocados nas dependências da UFPI, cabendo ao leiloeiro realizar a vistoria “in loco” dos bens acompanhado da Comissão específica de avaliação de bens;
- É necessário que o Leiloeiro contratado seja profissional habilitado e reconhecido com inscrição ativa na Junta Comercial como Leiloeiro com atribuições na praça local;
- A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes observados os requisitos legais;
- Os pagamentos dos bens arrematados serão À VISTA ou outra forma prevista no Edital do Leilão de responsabilidade exclusiva do Leiloeiro;
- Os bens serão adquiridos pelo maior preço ofertado, acrescido do percentual de comissão do(a) leiloeiro(a), e que não será dedutível do preço de arrematação, na forma prevista no Decreto nº 21.081/32;
- Deverão permanecer sob a guarda do(a) leiloeiro(a) os bens arrematados até a sua efetiva entrega aos adquirentes, que deverão retirá-los às suas expensas mediante Autorização de Entrega a ser emitida pelo(a) leiloeiro(a) após o efetivo recebimento dos valores ofertados e de seus acréscimos;

5. Levantamento de Mercado

Verifica-se que outros órgãos do Poder Executivo Federal adotam esta solução como forma de atender às suas demandas de forma eficaz. Deve-se buscar uma solução que alcance os resultados pretendidos e atenda à necessidade da contratação, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos nos últimos anos:

ÓRGÃO		UASG	TIPO DE CONTRAÇÃO	OBJETO	ANO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	03/2020	153065	PREGÃO	Contratação de leiloeiro oficial para avaliação e alienação de bens inservíveis, ociosos devidamente desafetados e sucatas cuja responsabilidade de desfazimento está a cargo da Universidade Federal da Paraíba.	2020
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ	01/2021	200127	PREGÃO	Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro(a) Público Oficial, doravante chamado de Leiloeiro, para administrar e operacionalizar leilões de veículos recolhidos, preferencialmente na forma eletrônica e quando couber também na forma presencial, com anuência da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, de bens e veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retirados/recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, em virtude de abandono, acidente, retenção ou remoção a qualquer título, os quais encontram-se depositados nos pátios da PRF, conveniados, compartilhados ou de empresa contratada para remoção e guarda, vinculados à circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	2021
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTIMA	02/2021	158501	PREGÃO	Contratação de serviços de leiloeiro oficial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP	20/2018	154215	PREGÃO	Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial interessado, através da seleção da proposta mais vantajosa, para a realização de futuros leilões públicos de bens patrimoniais móveis de propriedade da UNIFAP considerados ociosos, obsoletos, irrecuperáveis, antieconômicos, e outros, por meio presencial e virtual, contemplando-se os campi Marco Zero, Santana e Binacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	2018

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de leiloeiro público oficial interessados em atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial, para desfazimento de bens móveis e semoventes pertencentes à **Universidade Federal do Piauí** que forem considerados inservíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço de que trata este documento não demanda definição de quantidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

Não há previsão de necessidade de recursos orçamentários para a presente contratação, uma vez que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta da taxa de comissão do leiloeiro, nos termos do previsto no art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço a ser contratado, não se verifica a possibilidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O serviço de que trata este documento não demanda contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhado ao Plano Estratégico, cujo objetivo é aperfeiçoar a realização das atividades administrativas da universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação incluem:

- a redução do custo operacional na gestão dos bens inservíveis;
- a mitigação nos riscos de extravio dos bens;
- a redução nos custos de armazenagem, controle e segurança;
- a prevenção ao perdimento do bem por deterioração ou danos;
- o correto processo de desfazimento de acordo com a legislação vigente;

13. Providências a serem Adotadas

O objeto da futura licitação não demanda providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram verificados impactos ambientais para esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

16. Responsáveis

JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GIL PAULO ALVES MACHADO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

VANECY MATIAS DA SILVA
ADMINISTRADORA